

Edital nº 03 de 15 de Agosto de 2022

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, para o período de 2022.

Aos quinze (15) dias do mês de agosto 2022, o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, nº 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Angelus Cruz Figueira torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital estará disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, e no portal do trabalhador do Amazonas <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> para fins de publicidade e transparência.

## 1. OBJETO

**1.1** O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, quantitativo de vagas, idade e escolaridade mínima.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

**2.10** Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – **Leitura do Edital:**

**a)** O candidato deverá ler integralmente o edital, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

**b)** Os interessados deverão acessar o link de inscrição no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição no dia **15.08.2022**.

Etapa II - **Inscrição On-line**

**a)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a idade mínima de **18 anos**;

**b)** É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição *on-line* e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das



etapas seguintes do processo;

**c)** No preenchimento do formulário on-line, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, renda, número de telefone celular com whatsapp e e-mail, e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.

**d)** No ato da inscrição *on line* o candidato deverá, obrigatoriamente, escolher apenas um curso.

**e)** O candidato poderá realizar inscrição em apenas 1 (um) curso e utilizando uma única conta de e-mail. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;

**f)** O candidato poderá se inscrever até às 19h do dia **17.08.2022** ou até alcançarem o dobro de inscritos.

### Etapa III – Início dos cursos

**a)** O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I, a partir de **22.08.2022**.

## 2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.**

## 2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1 Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- a) Estar desempregado, a procura do primeiro emprego;
- b) Ter a menor renda, comprovando-a com documento válido;
- c) Não ter residência própria;
- d) Ter concluído o ensino médio ou fundamental em escola pública;
- e) Ordem de inscrição.

## 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PSS.

**3.1** Para participar do processo o candidato deve:

**a)** Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;

**b)** Ter o perfil conforme a vaga;

**c)** Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente.

## 4. DA MATRÍCULA

**4.1** A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a



ordem de inscrição;

**4.2** Os matriculados constarão em lista a ser publicada no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>;

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

**5.1** O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um Certificado de Conclusão, comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias úteis.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do PSS;

**6.2** Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado não estará mais disponível para inscrições;

**6.3** Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

**6.4** Cada candidato só poderá concorrer uma vaga em um único curso.

**6.5** O candidato inscrito que deixar de participar das aulas será considerado desistente, não receberá certificado e ficará impedido de participar dos cursos que venham a ser ofertados por esta Secretaria pelo prazo de 6 meses.



**ANDRÉ NOGUEIRA VIANA MOTA**  
Secretário Executivo do Trabalho e Empreendedorismo  
SETEMP





| Nº | CURSO                               | VAGAS | PERÍODO       | CARGA HORÁRIA | HORÁRIO                | PRÉ - REQUISITOS            |
|----|-------------------------------------|-------|---------------|---------------|------------------------|-----------------------------|
| 1  | TECNICAS DE VENDAS                  | 37    | 22/08 a 26/08 | 20h           | 8h às 12h (auditório)  | Ensino fundamental completo |
|    |                                     |       |               |               |                        | 18 anos                     |
|    |                                     |       |               |               |                        | Ambos sexos                 |
| 2  | LIBRAS BÁSICO                       | 10    | 22/08 a 11/11 | 160h          | 13h às 17h (sala 117)  | Ensino médio incompleto     |
|    |                                     |       |               |               |                        | 16 anos                     |
|    |                                     |       |               |               |                        | Ambos sexos                 |
| 3  | TECNICAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  | 32    | 12/09 a 16/09 | 20h           | 8h às 12h (auditório)  | Ensino médio incompleto     |
|    |                                     |       |               |               |                        | 18 anos                     |
|    |                                     |       |               |               |                        | Ambos sexos                 |
| 4  | MANUTENÇÃO E REPARO EM REFRIGERACÃO | 16    | 19/09 a 17/11 | 150h          | 13h às 17h (auditório) | Ensino médio incompleto     |
|    |                                     |       |               |               |                        | Masculino                   |
|    |                                     |       |               |               |                        | 18 anos                     |

